

Já vemos menos verdadeira a noticia que deo a Canoa que conduzio a essa Vila o Letrado Antonio da Costa Barros, por ter chegado a essa Vila o Provincial dos Franciscanos.

Estimarei que de Iguape se possam alcançar bastantes conchas que por dentro fingem madreperola.

Já estou entregue da Canastra q. me remeteo o seu M.<sup>o</sup> de Campo com as encomendas, que teve algua demora por vir aqui a carta que o dito escreveu a Manoel Gomes.

Nenhum tempo hê mais oportuno para se armar para a guerra, doque a da Pas, não obstante esta deve vm.<sup>oe</sup> mandar aprontar madeiras para se fazerem os reparos deque a Artelharia carece para estar montado com advertencia, porem que este corte como temos tempo deve ser no mais oportuno para a sua duração. O mesmo que acima digo a respeito das madeiras para os reparos, repito para a Fortaleza da Bertioiga que deve completarse, e repararse aque nos possa se util, sem q. se faça despeza noq o não hê.

Justo me parece se faça hum ranchinho para se recolharem os soldados que se achão destacados na passagem do Cubatão de Mogy; para o de Santos mandei desta cid.<sup>o</sup> ao soldado Manoel de Christo, por mo pedir assim o Coronel Contratador, e porque me pede para o do Pilar ahum sold.<sup>o</sup> que já lá esteve chamado Domingos Cardozo, que se acha na Tropa dessa Vila, vm.<sup>oe</sup> lhe mandará repor no dito Destacamento, retirando outro dos que lá se achão.

Serto estou deque se hade aprontar toda a Baunilha que se puder descobrir. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 11 de Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**Para o M.<sup>o</sup> de Campo de Santos: Fernando  
Leyte Guimarães.**

Serve esta de resposta as duas cartas de V. S.<sup>a</sup> datadas de 19, e 29 de Outubro, com as quaes tenho recebido as encomendas nelas acuzadas que devo agradecer a V. S.<sup>a</sup>, e segurarlhe espero pelas mais deq. teve a bondade de encarregarce.

Pelo que respeita aos Nós de Pinho emque tinha o mayor empenho, como o Cap.<sup>m</sup> Mor de Parnagua por conta da despéza que estes poderião fazer da Curitiba ao Porto daquela Vila, os tem retardado, reparando naquella, persuadido aque lhe cahiria em caza, tomei a rezolução de emcomendar a outra pessoa daquele destrito, que não atendendo o gasto me persuado me servirá sem demora, que toda me agonia.

Hê quanto se me oferece dizer a V. S.<sup>a</sup> aquem dezejo a mais vigorosa saude. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup>, S. Paulo a 12 de Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz da Alfandega de Santos  
Manoel de Freitas Mattos.**

Devo segurar a vm.<sup>oe</sup> que em vertude da sua Carta de 14 de Outubro mandei passar o Calafate seo escravo ao Rio Grande caminho de Goyaz, calafetar hua Barca, indo com toda a comodid.<sup>o</sup>, e com a mayor recommendação para o seo bom passadio, tanto em são como em doente, que confio na mizericordia de D.<sup>a</sup> o livre de o estar, para q. com saude complete aquella obra. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 12 de Novembro de 1778// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Mogy das Cruzes  
Manoel Rodrigues da Cunha.**

Receby a carta de vm.<sup>oe</sup> de 11 do corrente, em cuja resposta sou a dizerlhe, que sem embargo do despacho que proferi no requerimento que me fes o Juiz Ordinario Ignacio Dias da Sylva, vm.<sup>oe</sup> não deve ter a este respeito o menor cuidado, porque conhecendo eu as maquinas desta Capitania, e singularmente dessa Vila, não posso dispensarme de defirir a todos, muitas vezes para confuzão daqueles que as armão, pelo que hé, e sempre será superfluo toda a justificação do procedimento, e conduta de vm.<sup>oe</sup>, deque tenho bastante experiencia, e nesta certeza vm.<sup>oe</sup> fique na de viver socegado.

Vm.<sup>oe</sup> examinará nessa Vila, e seo termo as pessoas que fabricão o anil e chamandoos a sua prezença lhe ordenará antes que principiem a fabricalo, venhão a esta Cidade buscar o metodo porque o hão de fazer, para ficar apurado, segundo as Ordêns que tenho, e que nenhum poderá vender qualquer porção dele a pessoa particular, sem que primeiro me venhão dar p.<sup>te</sup>, trazendo amostra dele, para ver se lhe heide dar Licença de asim o fazerem debaixo das mais severas penas aos que as transgredirem, e vm.<sup>oe</sup> me remeterá hua Lista dos que entrarem a fabricar o dito anil, emque declare os seos nomes, sitios em que morão. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 13 de Novembro de 1778 // Martim Lopes de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente da Villa das Lages.  
Antonio Corr.<sup>o</sup> Pinto.**

Pela carta de vm.<sup>oe</sup> de 9 de Outubro, e por outra que dirigio a Junta da Real Fazenda a Camera dessa Villa na data de 5 do mesmo mez, fui informado de se terem posto em

